

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso n.º 24130-F/2021**

Sumário: Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

Torna-se público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas na alínea *t*), do n.º 1, do artigo 35.º e no artigo 56.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) constante do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Almada, em reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea *k*), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada (publicitado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série, de 17 de junho de 2016 e alterado conforme edital n.º 532/2017, publicado no *Diário da República* n.º 146, 2.ª série, de 31 de julho de 2017 e aviso n.º 5905-A/2020, publicado no *Diário da República* n.º 69, 2.ª série, de 7 de abril de 2020), que abaixo consta, consubstanciado na integração de taxas decorrentes do processo de descentralização de competências para os municípios determinado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da presente publicação.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá também consultar o projeto de alteração do regulamento em causa e demais informação relevante no site institucional do Município de Almada, através do link www.cm-almada.pt, e, se assim o entender, formular as observações, sugestões ou contributos que entenda por convenientes, os quais devem ser apresentados por escrito, dirigidos à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, devendo preferencialmente ser remetidos por correio eletrónico, para o endereço regulamento.taxas@cma.m-almada.pt.

27 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Elsa Henriques*.

Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada**Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada****Artigo 1.º****Atualização das Taxas**

1 — O Regulamento de Taxas do Município de Almada, aprovado em 29 de abril de 2016, pela Assembleia Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho de 2016, com respetivas alterações, determina, no seu artigo 3.º, a atualização anual automática das taxas inscritas na Tabela de Taxas Municipais, por aplicação do índice de preços no consumidor (para o Continente, com exceção da habitação) a vigorar com efeitos a partir do dia 1 de janeiro do ano em causa.

2 — Assim, as taxas municipais a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022 são as decorrentes da aplicação da variação média do Índice de Preços no Consumidor exceto habitação, para o Continente, no período decorrente entre novembro de 2020 e outubro de 2021 divulgado pelo INE, que assume o valor de 1,0217.

Artigo 2.º**Revogação de Taxas**

É revogado integralmente da Tabela de Taxas do Município de Almada o seu artigo 10.º — «Ocupação das praias integradas no domínio público hídrico do Estado», criado por alteração aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 17 de fevereiro de 2020 e pela Assembleia Municipal em 10 de março de 2020, publicada pelo Aviso n.º 5905-A/2020 no n.º 69 do *Diário da República*, 2.ª série, em 7 de abril de 2020.



Artigo 3.º

Aditamento à Tabela de Taxas

1 — São aditados à Tabela de Taxas do Município de Almada os pontos 10, 11 e 12 conforme Tabela republicada em anexo.

2 — Às taxas mencionadas no número anterior, em tudo o que não estiver expressamente previsto no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, são aplicadas com as devidas adaptações as regras previstas nos seguintes diplomas:

- a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
- b) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro;
- c) Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro;
- d) Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio;
- e) Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação;
- f) Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro;
- g) Portaria n.º 122/2017, de 30 de maio.

Artigo 4.º

Republicação

É republicada em anexo a Tabela de Taxas anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

Artigo 5.º

Entrada em Vigor

1 — A presente alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — Até 1 de setembro de 2022, o Município de Almada procede a uma avaliação da adequação dos valores das novas taxas previstos na presente alteração, com vista à sua eventual revisão para o ano de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

ANEXO

(a que se refere o artigo 4.º)

Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
1	Serviços administrativos:	
1.1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	8,52 €
1.2	Licenciamento de recinto:	
1.2.1	Licenças de recinto — Por cada período ou fração de 30 dias	7,30 €
1.2.2	Vistoria de recinto	15,48 €
1.3	Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais	15,48 €
1.4	Averbamentos não especialmente contemplados na presente tabela	4,27 €
1.5	Rubrica em livros, processos e documentos — cada rubrica	0,20 €
1.6	Balcão do Empreendedor:	
1.6.1	Mera Comunicação Prévia	42,26 €
1.6.2	Autorização	67,11 €
1.6.3	Aos n.ºs 1.6.1 e 1.6.2 acrescem, sempre que aplicável, os valores das taxas respetivas das atividades específicas;	
1.6.4	Alteração do titular do estabelecimento	40,72 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
1.7	Vistorias:	
1.7.1	A veículos	15,48 €
1.7.2	Outras não especialmente previstas nesta tabela	15,48 €
1.8	Vistoria complementar para instalação de estabelecimento sujeito a alvará municipal. . .	15,48 €
1.9	Afixação de editais de entidades estranhas ao Município	2,93 €
1.10	Buscas, por cada ano, excetuando-se o do pedido ou aquele que expressamente se indique:	
1.10.1	Aparecendo o objeto da busca.	2,92 €
1.10.2	Não aparecendo o objeto da busca.	1,64 €
1.11	Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares — por cada folha	2,92 €
1.12	Autenticação de documentos arquivados:	
1.12.1	Por cada autenticação	3,84 €
1.12.2	Acresce por cada lauda de positivo.	1,84 €
1.13	Certidões:	
1.13.1	De teor:	
1.13.1.1	Não excedendo uma lauda.	2,26 €
1.13.1.2	Por cada lauda além da 1.ª ainda que incompleta.	1,52 €
1.13.2	Narrativa:	
1.13.2.1	Não excedendo uma lauda.	6,80 €
1.13.2.2	Por cada lauda além da 1.ª ainda que incompleta.	1,52 €
1.13.3	Certidões para efeitos de IMI — por cada fogo ou fração equivalente	15,12 €
1.14	Segundas vias de Alvarás, Licenças e outros documentos	10,20 €
1.15	Fornecimento de cartografia topográfica:	
1.15.1	Cartografia de base comum em suporte digital à escala 1/1000:	
1.15.1.1	Por ha.	20,27 €
1.15.1.2	Por folha (40 ha).	253,07 €
1.15.1.3	Do Concelho (7029 ha)	25 350,89 €
1.15.2	Cartografia generalizada em suporte digital — cobertura fotográfica 2003:	
1.15.2.1	Escala 1:5000:	
1.15.2.1.1	Por folha	503,97 €
1.15.2.1.2	Do Concelho.	2 015,77 €
1.15.2.2	Escala 1:10000:	
1.15.2.2.1	Por folha	302,37 €
1.15.2.2.2	Cartografia do Concelho.	1 813,57 €
1.15.2.3	Escala 1:25000:	
1.15.2.3.1	Por folha	503,91 €
1.15.2.3.2	Do Concelho.	2 518,02 €
1.15.3	Plantas do Concelho, por freguesias, em suporte digital escala 1:5000:	
1.15.3.1	Almada (137 ha).	100,85 €
1.15.3.2	Cacilhas (107 ha).	101,28 €
1.15.3.3	Caparica (1101 ha).	505,18 €
1.15.3.4	Charneca de Caparica (2298 ha).	702,96 €
1.15.3.5	Cova da Piedade (146 ha).	100,50 €
1.15.3.6	Costa de Caparica (1064 ha).	701,81 €
1.15.3.7	Feijó (396 ha).	302,84 €
1.15.3.8	Laranjeiro (386 ha).	302,58 €
1.15.3.9	Pragal (228 ha).	202,70 €
1.15.3.10	Sobreda (591 ha).	350,27 €
1.15.3.11	Trafaria (575 ha).	351,79 €
1.15.4	Ortofotomapas em suporte digital — cobertura fotográfica 2003 — escala 1:10000:	
1.15.4.1	Folha completa (área = 2500 ha).	109,68 €
1.15.5	Fornecimento em suporte papel:	
1.15.5.1	Impressão de cartografia vetorial em A0 e outros formatos, para todas as escalas por cada impressão	4,94 €
1.15.5.2	Impressão de cartografia em formato raster A0, em qualquer escala — por cada impressão	10,99 €
1.15.6	Para as instituições de ensino credenciadas ou estudantes, e outras instituições da Administração Central, bem como da existência de protocolos específicos:	
1.15.6.1	Cartografia de base comum em suporte digital à escala 1/1000:	
1.15.6.1.1	Por ha.	12,17 €
1.15.6.1.2	Por folha (40 ha).	151,84 €
1.15.6.1.3	Do Concelho (7029 ha)	15 210,53



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
1.15.6.2	Cartografia generalizada em suporte digital — cobertura fotográfica 2003:	
1.15.6.2.1	Escala 1:5000:	
1.15.6.2.1.1	Por folha	302,40 €
1.15.6.2.1.2	Do Concelho.	1 209,45 €
1.15.6.2.2	Escala 1:10000:	
1.15.6.2.2.1	Por folha	181,43 €
1.15.6.2.2.2	Cartografia do Concelho.	1 088,16 €
1.15.6.2.3	Escala 1:25000:	
1.15.6.2.3.1	Por folha	302,36 €
1.15.6.2.3.2	Do Concelho.	1 510,82 €
1.15.6.3	Plantas do Concelho, por freguesias, em suporte digital escala 1:5000:	
1.15.6.3.1	Almada (137 ha).	60,52 €
1.15.6.3.2	Cacilhas (107 ha)	60,77 €
1.15.6.3.3	Caparica (1101 ha)	303,12 €
1.15.6.3.4	Charneca de Caparica (2298 ha)	421,78 €
1.15.6.3.5	Cova da Piedade (146 ha)	60,30 €
1.15.6.3.6	Costa de Caparica (1064 ha)	421,10 €
1.15.6.3.7	Feijó (396 ha)	181,71 €
1.15.6.3.8	Laranjeiro (386 ha)	181,55 €
1.15.6.3.9	Pragal (228 ha)	121,63 €
1.15.6.3.10	Sobreda (591 ha)	210,17 €
1.15.6.3.11	Trafaria (575 ha)	211,08 €
1.15.6.4	Ortofotomapas em suporte digital — cobertura fotográfica 2003 — escala 1:10000:	
1.15.6.4.1	Folha completa (área = 2500 ha)	65,80 €
1.15.7	Para os particulares e empresas, cuja utilização da cartografia se destina à apresentação de Loteamentos e projetos particulares no município, sendo obrigatório o retorno da informação em suporte digital:	
1.15.7.1	Cartografia de base comum em suporte digital à escala 1/1000:	
1.15.7.1.1	Por ha.	10,15 €
1.15.7.1.2	Por folha (40 ha)	126,53 €
1.15.7.1.3	Do Concelho (7029 ha)	12 675,45 €
1.15.7.2	Cartografia generalizada em suporte digital — cobertura fotográfica 2003:	
1.15.7.2.1	Escala 1:5000:	
1.15.7.2.1.1	Por folha	252,00 €
1.15.7.2.1.2	Do Concelho.	1 007,87 €
1.15.7.2.2	Escala 1:10000:	
1.15.7.2.2.1	Por folha	151,19 €
1.15.7.2.2.2	Cartografia do Concelho.	906,79 €
1.15.7.2.3	Escala 1:25000:	
1.15.7.2.3.1	Por folha	251,97 €
1.15.7.2.3.2	Do Concelho.	1 259,03 €
1.15.7.3	Plantas do Concelho, por freguesias, em suporte digital escala 1:5000:	
1.15.7.3.1	Almada (137 ha)	50,43 €
1.15.7.3.2	Cacilhas (107 ha)	50,64
1.15.7.3.3	Caparica (1101 ha)	252,60 €
1.15.7.3.4	Charneca de Caparica (2298 ha)	351,49 €
1.15.7.3.5	Cova da Piedade (146 ha)	50,24 €
1.15.7.3.6	Costa de Caparica (1064 ha)	350,91 €
1.15.7.3.7	Feijó (396 ha)	151,44 €
1.15.7.3.8	Laranjeiro (386 ha)	151,30 €
1.15.7.3.9	Pragal (228 ha)	101,36 €
1.15.7.3.10	Sobreda (591 ha)	175,13 €
1.15.7.3.11	Trafaria (575 ha)	175,89 €
1.15.7.4	Ortofotomapas em suporte digital — cobertura fotográfica 2003 — escala 1:10000:	
1.15.7.4.1	Folha completa (área = 2500 ha)	54,85 €
1.16	Fornecimento de cartografia do Ambiente Acústico do Concelho de Almada:	
1.16.1	Extrato da Carta de Ruído em suporte digital:	
1.16.1.1	Por ha.	25,57 €
1.16.1.2	Por folha (40 ha)	318,47 €
1.16.2	Extrato da Carta de Ruído em papel:	
1.16.2.1	Impressão da cartografia da Carta de Ruído em todas as escalas — por cada impressão A4	6,42 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
1.16.3	Para a realização de estudos e trabalhos que incidam sobre a área territorial do concelho de Almada, desde que enquadrados por protocolos específicos, cartografia em formato digital, devendo ser facultado ao Município os resultados dos estudos e outros trabalhos que forem realizados, em formato digital:	
1.16.3.1	Por ha.	16,60 €
1.16.3.2	Por folha (40 ha).	212,39 €
1.16.4	Para os particulares e empresas cuja utilização da cartografia de Ruído Ambiente se destine à apresentação de loteamentos e projetos particulares no Município, sendo obrigatório o retorno da informação em suporte digital:	
1.16.4.1	Extrato da Carta do Ambiente Acústico em suporte digital.	
1.16.4.1.1	Por ha.	13,84 €
1.16.4.1.2	Por folha (40 ha).	176,99 €
1.16.4.2	Extrato da Carta do Ambiente Acústico em papel.	
1.16.4.2.1	Impressão da cartografia da Carta do Ambiente Acústico em todas as escalas — por cada impressão A4.	3,33 €
1.16.5	Extrato da carta de zonamento acústico em suporte digital:	
1.16.5.1	Por ha.	27,66 €
1.16.5.2	Por folha (40 ha).	353,98 €
1.16.6	Extrato da Carta de Zonamento Acústico em papel.	
1.16.6.1	Impressão da cartografia da Zonamento Acústico em todas as escalas — por cada impressão A4.	6,66 €
1.16.7	Para a realização de estudos e trabalhos que incidam sobre a área territorial do concelho de Almada, desde que enquadrados por protocolos específicos, para cartografia em formato digital, devendo ser facultado ao Município os resultados dos estudos e outros trabalhos que forem realizados, em formato digital:	
1.16.7.1	Por ha.	16,60 €
1.16.7.2	Por folha (40 ha).	212,39 €
1.16.8	Para os particulares e empresas cuja utilização da cartografia do zonamento acústico se destine à apresentação de loteamentos e projetos particulares no Município, sendo obrigatório o retorno da informação em suporte digital:	
1.16.8.1	Extrato da carta de zonamento acústico em suporte digital:	
1.16.8.1.1	Por ha.	13,84 €
1.16.8.1.2	Por folha (40 ha).	176,99 €
1.16.8.2	Extrato da carta de zonamento acústico em papel:	
1.16.8.2.1	Impressão da cartografia de zonamento acústico em todas as escalas — por cada impressão A4.	3,33 €
2	Serviços diversos:	
2.1	Emissão de segundas vias de licenças de condução de Ciclomotores, Motociclos de cilindrada não superior a 50 cc e veículos agrícolas.	1,58 €
2.2	Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão:	
2.2.1	Transferência de propriedade.	57,65 €
2.3	Atividades de carácter desportivo nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
2.3.1	Atividades de carácter desportivo nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre. . . .	12,84 €
2.3.2	Provas desportivas promovidas por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública, associações privadas sem fins lucrativos, instituições de solidariedade social e cooperativas.	Isento
2.4	Licença trienal para atividade de Guarda-noturno (n.º 2 art.º 5.º do DL 310/2002, de 18/12, alterado pelo DL 114/2008, de 01/07).	63,70 €
2.5	Licença para realização de acampamentos ocasionais — por dia.	72,47 €
2.5.1	Licença para realização de acampamentos ocasionais promovidas por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública, associações privadas sem fins lucrativos, instituições de solidariedade social e cooperativas.	Isento
2.6	Licença Especial de Ruído:	
2.6.1	Obras de Construção Civil, até 30 dias (taxa fixa).	374,59 €
2.6.2	Competições Desportivas:	
2.6.2.1	Nacionais (por dia):	
2.6.2.1.1	Dias úteis.	93,65 €
2.6.2.1.2	Fins de semana e feriados.	117,07 €
2.6.2.2	Internacionais (por dia):	
2.6.2.2.1	Dias úteis.	190,72 €
2.6.2.2.2	Fins de semana e feriados.	234,13 €
2.6.3	Feiras e Mercados.	93,65 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
2.6.4	Festas com música ao vivo/Concertos:	
2.6.4.1	Recintos abertos:	
2.6.4.1.1	Dias úteis:	
2.6.4.1.1.1	Dias úteis — por dia	187,31 €
2.6.4.1.1.2	Dias úteis — por hora	44,11 €
2.6.4.1.2	Fins de semana e feriados:	
2.6.4.1.2.1	Fins de semana e feriados — por dia	234,13 €
2.6.4.1.2.2	Fins de semana e feriados — por hora	55,15 €
2.6.4.2	Recintos fechados:	
2.6.4.2.1	Dias úteis:	
2.6.4.2.1.1	Dias úteis — por dia	140,48 €
2.6.4.2.1.2	Dias úteis — por hora	44,11 €
2.6.4.2.2	Fins de semana e feriados:	
2.6.4.2.2.1	Fins de semana e feriados — por dia	175,61 €
2.6.4.2.2.2	Fins de semana e feriados — por hora	41,90 €
2.6.5	Festas com música gravada/Concertos:	
2.6.5.1	Recintos abertos:	
2.6.5.1.1	Dias úteis:	
2.6.5.1.1.1	Dias úteis — por dia	131,13 €
2.6.5.1.1.2	Dias úteis — por hora	30,88 €
2.6.5.1.2	Fins de semana e feriados:	
2.6.5.1.2.1	Fins de semana e feriados — por dia	163,89 €
2.6.5.1.2.2	Fins de semana e feriados — por hora	39,71 €
2.6.5.2	Recintos fechados:	
2.6.5.2.1	Dias úteis	
2.6.5.2.1.1	Dias úteis — por dia	98,34 €
2.6.5.2.1.2	Dias úteis — por hora	22,06 €
2.6.5.2.2	Fins de semana e feriados:	
2.6.5.2.2.1	Fins de semana e feriados — por dia	122,93 €
2.6.5.2.2.2	Fins de semana e feriados — por hora	28,68 €
2.6.6	Outros eventos	93,65 €
2.7	Ensaios e medições acústicas:	
2.7.1	Durante o período normal de trabalho	261,47 €
2.7.2	Fora do período normal de trabalho (período noturno e aos sábados, domingos e feriados)	392,20 €
2.7.3	Para medições a efetuar fora da área do Concelho acresce as despesas a incorrer com a deslocação.	
2.8	Licenciamento de Táxi:	
2.8.1	Licença do Táxi	83,35 €
2.8.2	Averbamento à Licença	41,66 €
2.9	Planos de Emergência Externos (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto):	
2.9.1	Plano de Emergência Externo de empresas	19 240,98 €
2.9.2	Revisão e atualização do PEE/empresas, por ano	6 343,19 €
2.9.3	Revisão e atualização do PEE/empresas decorrente de alteração de classificação de perigosidade das substâncias (DL n.º 150/2015, de 5 de agosto)	9 620,50 €
2.10	Remoção de publicidade e outros — por dia ou fração	477,52 €
2.11	Licença de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	55,76 €
3	Publicidade:	
3.1	Licença para afixação de placas de proibição de afixação de anúncios: — Por cada uma e por ano, ou fração.	
3.2	Licença para afixação de anúncios luminosos, iluminados e semelhantes incluindo frisos integrados nos mesmos — por m² ou fração e por ano ou fração	70,91 €
3.2.1	Licença para afixação de frisos luminosos quando sejam complementares dos anúncios/reclamos luminosos e não entrem na sua medição por metro linear ou fração e por ano ou fração	9,87 €
3.2.2	No caso dos painéis luminosos e/ou iluminados apresentarem uma alternativa energética economizadora	21,28 €
3.3	Licença para afixação de anúncio eletrónico e semelhante: — Por m² ou fração da área do dispositivo e por ano ou fração	113,53 €
3.4	Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário e equipamento urbano — por ano ou fração:	
3.4.1	Mupis, colunas e semelhantes — por m² ou fração	25,16 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
3.4.2	Abrigos — por m ² ou fração	7,92 €
3.4.3	Sinalização económica, por cada indicação publicitária:	
3.4.3.1	Com ocupação de espaço público	42,33 €
3.4.3.2	Sem ocupação de espaço público	22,31 €
3.4.4	Outros:	
3.4.4.1	Com ocupação de espaço público	25,16 €
3.4.4.2	Sem ocupação de espaço público	22,31 €
3.5	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em bandeirolas e similares: Por cada e por ano ou fração;	
3.5.1	Com ocupação de espaço público	61,96 €
3.5.2	Sem ocupação de espaço público	23,66 €
3.6	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em painéis, chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes: Por m ² :	
3.6.1	Com ocupação de espaço público;	
3.6.1.1	Por mês ou fração	14,98 €
3.6.1.2	Por ano ou fração superior a quatro meses	57,91 €
3.6.1.3	Por quadrimestre	24,26 €
3.6.2	Sem ocupação de espaço público;	
3.6.2.1	Por mês ou fração	7,98 €
3.6.2.2	Por ano ou fração superior a quatro meses	20,80 €
3.6.2.3	Por quadrimestre	12,30 €
3.7	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário e equipa- mento de esplanada:	
3.7.1	Toldos, guarda-ventos e semelhantes, por m ² ou fração	12,43 €
3.7.2	Cadeiras, mesas, guarda-sóis e semelhantes, por unidade	12,43 €
3.8	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em pilares publicitários e instalações especiais — por m ² e por ano ou fração	96,31 €
3.9	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em balões e semelhantes, insufláveis — por dia ou fração	13,29 €
3.10	Licença para campanhas publicitárias de rua, por dia e local:	
3.10.1	Distribuição de panfletos	21,44 €
3.10.2	Distribuição de produtos	17,37 €
3.10.3	Degustação	17,37 €
3.10.4	Outras ações promocionais	15,36 €
3.11	Licença para afixação ou inscrição de publicidade em unidades móveis:	
3.11.1	Unidades móveis publicitárias — por m ² ou fração e por ano ou fração	11,50 €
3.11.2	Em transportes públicos ou particulares — por m ² , por anúncio ou fração e por ano ou fração	9,59 €
3.11.3	Em transportes públicos ou particulares, quando alusivos à firma proprietária — por m ² , por anúncio ou fração e por ano ou fração	7,21 €
3.12	Licença para emissão de publicidade sonora:	
3.12.1	Aparelhos emitindo no espaço público ou para o espaço público com fins de publicida- de — por dia ou fração	8,75 €
3.13	Licença para afixação ou inscrição de publicidade estática no interior de edifícios ou ins- talações municipais: — Por ano ou fração e por m ² :	
3.13.1	Equipamentos desportivos;	
3.13.1.1	Complexo Desportivo “Cidade de Almada” e Pista de Atletismo	180,45 €
3.13.1.2	Outras instalações	90,23 €
3.13.2	Equipamentos culturais	135,33 €
3.13.3	Outras instalações municipais	90,23 €
3.14	Licença para afixação ou inscrição de publicidade não prevista nos artigos anteriores, por m ² ou fração:	
3.14.1	Por mês ou fração	13,11 €
3.14.2	Por ano ou fração	46,87 €
3.15	Licença para filmagens ou sessão fotográfica em espaço público: por hora e local	132,27 €
4	Ocupação de espaço público:	
4.1	Licença de ocupação do espaço aéreo do espaço público:	
4.1.1	Alpendres ou palas, fixos ou articulados, não integrados nos edifícios — por m ² de área ou fração e por ano ou fração	14,79 €
4.1.2	Sanefa — por metro linear de frente ou fração e por ano ou fração	2,97 €
4.1.3	Toldos — por m ² de área ou fração e por ano ou fração	3,70 €
4.1.4	Condutas para recolha de entulhos — por semana ou fração	0,29 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
4.1.5	Outras ocupações do espaço aéreo — por m ² ou fração de projeção sobre o espaço público e por ano ou fração.	14,79 €
4.2	Licença de ocupação da superfície e do subsolo de espaço público:	
4.2.1	Circos — por m ² ou fração:	
4.2.1.1	Por semana	0,49 €
4.2.1.2	Por mês	1,57 €
4.2.2	Carrosséis e pistas de automóveis e outras instalações provisórias — por m ² ou fração:	
4.2.2.1	Por semana	1,57 €
4.2.2.2	Por mês	5,21 €
4.2.3	Quiosques de venda de produtos alimentares — por m ² ou fração e por mês;	
4.2.3.1	Venda de gelados.	4,09 €
4.2.3.2	Outros produtos alimentares	4,91 €
4.2.4	Quiosque de venda, exposição e divulgação de outros produtos — Por m ² ou fração:	
4.2.4.1	Por mês	2,87 €
4.2.4.2	Por ano.	24,01 €
4.2.5	Guarda-ventos — Por m ² de área ou fração e por mês ou fração	2,60 €
4.2.6	Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis não integradas nos edifícios — por m ² ou fração:	
4.2.6.1	Por ano.	56,25 €
4.2.7	Esplanadas abertas — Por m ² ou fração:	
4.2.7.1	Por mês	6,31 €
4.2.7.2	Por ano.	22,00 €
4.2.8	Estrutura fixa ao solo ou inamovível de carácter duradouro, destinada a atividades económicas cujo procedimento de atribuição seja de iniciativa do Município:	
4.2.8.1	Por mês	3,16 €
4.2.8.2	Por ano.	11,02 €
4.2.9	Máquinas automáticas de divertimento para crianças, de venda de guloseimas, arcas de gelados e semelhantes:	
4.2.9.1	Por cada e por mês	5,81 €
4.2.9.2	Por cada e por ano.	69,26 €
4.2.10	Veículos automóveis ou similares por m ² :	
4.2.10.1	Por dia	3,17 €
4.2.10.2	Por mês	66,49 €
4.2.11	Com veículo pesado, guindaste ou grua para elevação de materiais ou outros equipamentos, por m ² ou fração de superfície de via pública e por dia (exceto para execução de obras de manutenção e conservação)	27,00 €
4.2.12	Andaimos (exceto para execução de obras de manutenção e conservação) — por andar ou pavimento a que correspondem, por metro linear ou fração e por mês ou fração:	
4.2.12.1	Áreas urbanas consolidadas	1,19 €
4.2.12.2	Outras áreas.	0,83 €
4.2.13	Estaleiros, caldeiras, amassadouros, contentores e depósitos de entulho ou de materiais, por m ² ou fração e por mês ou fração: (exceto para execução de obras de manutenção e conservação):	
4.2.13.1	Áreas urbanas consolidadas	6,52 €
4.2.13.2	Outras áreas.	4,57 €
4.2.14	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes — Por metro linear ou fração:	
4.2.14.1	Com diâmetro até 200 mm.	12,65 €
4.2.14.2	Por diâmetro superior a 200 mm	15,18 €
4.2.15	Utilização de subsolo com tubos e condutas em infraestruturas de operadores de gás — Por metro linear ou fração e por ano:	
4.2.15.1	Com diâmetro até 200 mm.	0,96 €
4.2.15.2	Por diâmetro superior a 200 mm	1,18 €
4.2.16	Depósitos à superfície, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras — por m ³ ou fração e por ano.	69,26 €
4.2.17	Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras — por m ³ ou fração e por ano.	41,57 €
4.2.18	Outras ocupações não previstas nos números anteriores — Por m ² ou fração: (exceto para execução de obras de manutenção e conservação):	
4.2.18.1	Com construção:	
4.2.18.1.1	Por mês ou fração	4,34 €
4.2.18.1.2	Por ano.	41,42 €
4.2.18.2	Sem construção:	
4.2.18.2.1	Por mês ou fração	2,60 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
4.2.18.2.2	Por ano	24,86 €
4.2.19	Utilização de infraestruturas de energia elétrica de Baixa Tensão para atividade diferente daquela:	
4.2.19.1	Apoios de suporte de cabos de energia elétrica em baixa tensão (postes, consolas e postaletes) — por unidade e por mês	1,57 €
4.2.19.2	Cabos condutores — por metro linear ou frações e por ano:	
4.2.19.2.1	Subterrâneos	0,88 €
4.2.19.2.2	Aéreos	1,06 €
4.2.20	Estruturas que servem de suporte físico a antenas de telecomunicações, designadamente, de redes móveis de comunicações, tais como mastros ou caixas exteriores, ocupando a via pública ou localizadas em edifícios municipais, por unidade por ano ou fração . . .	4 219,59 €
4.3	Licença para instalação de bombas abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água:	
4.3.1	Bombas de carburantes líquidos — Por cada carburante e por ano:	
4.3.1.1	Instaladas inteiramente na via pública	137,39 €
4.3.1.2	Instaladas na via pública mas com depósitos em propriedade particular	370,96 €
4.3.1.3	Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública	370,96 €
4.3.1.4	Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública . . .	329,73 €
4.3.2	Bombas de ar ou água — Por cada e por ano:	
4.3.2.1	Instaladas inteiramente na via pública	137,39 €
4.3.2.2	Instaladas na via pública mas com depósitos em propriedade particular	137,39 €
4.3.2.3	Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública	137,39 €
4.3.2.4	Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública . . .	137,39 €
4.3.3	Bombas volantes, abastecendo na via pública — Por cada e por ano	137,39 €
4.3.4	Tomadas — por cada e por ano:	
4.3.4.1	De ar, instaladas noutras bombas:	
4.3.4.1.1	Com compressor saliente na via pública	137,39 €
4.3.4.1.2	Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	137,39 €
4.3.4.1.3	Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	137,39 €
4.3.4.2	De água, abastecendo na via pública	137,39 €
5	Mercados, feiras e similares:	
5.1	Emissão do título de ocupação: — Por ano ou fração:	
5.1.1	Ocupante:	
5.1.1.1	Emissão ou renovação do título/cartão de identificação	4,48 €
5.1.1.2	Segunda via	5,70 €
5.1.2	Empregado e/ou colaboradores ou familiar do ocupante:	
5.1.2.1	Emissão ou renovação do título/cartão de identificação	1,41 €
5.1.2.2	Segunda via	5,70 €
5.1.3	Descarregador	4,48 €
5.2	Venda por grosso:	
5.2.1	Produtos hortícolas e frutícolas em área coberta — Por m ² ou fração:	
5.2.1.1	Por dia	0,45 €
5.2.1.2	Por mês	9,56 €
5.2.2	Produtos hortícolas e frutícolas em área descoberta — Por m ² ou fração:	
5.2.2.1	Por dia	0,45 €
5.2.2.2	Por mês	6,39 €
5.2.3	Ocupação por volume e por dia — área coberta ou descoberta	0,43 €
5.2.4	Em viaturas nos parques ou na área descoberta, vendendo diretamente — por viatura e por mês:	
5.2.4.1	Em área descoberta	60,03 €
5.2.4.2	Em área coberta	103,10 €
5.3	Venda a retalho:	
5.3.1	Lojas — por m ² ou fração e por mês:	
5.3.1.1	Lojas abertas para o exterior do mercado com horário independente do funcionamento do mercado:	
5.3.1.1.1	Talhos, restauração e bebidas	13,07 €
5.3.1.1.2	Peixarias	12,43 €
5.3.1.1.3	Mercearias, charcutarias e frutaria	11,77 €
5.3.1.1.4	Floristas	9,15 €
5.3.1.1.5	Outros	7,85 €
5.3.1.2	Lojas fechadas para o exterior do mercado:	
5.3.1.2.1	Talhos, restauração e bebidas	6,54 €
5.3.1.2.2	Peixarias	6,22 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
5.3.1.2.3	Mercearias, charcutarias e frutarias	5,89 €
5.3.1.2.4	Floristas	4,59 €
5.3.1.2.5	Outros.	3,93 €
5.3.2	Bancas de peixe — cada:	
5.3.2.1	Por dia	2,15 €
5.3.2.2	Por mês	24,73 €
5.3.3	Bancas — cada:	
5.3.3.1	Por dia	1,10 €
5.3.3.2	Por mês	15,69 €
5.3.4	Bancas com vitrine frigorífica — por mês:	
5.3.4.1	Vitrine frigorífica — propriedade particular	36,60 €
5.3.4.2	Vitrine frigorífica — propriedade do município	42,76 €
5.3.5	Lugares de terrado — por mês ou fração:	
5.3.5.1	Por dia	0,43 €
5.3.5.2	Por mês	10,38 €
5.3.6	Ocupação em armazém por volume e por dia	0,45 €
5.4	Venda em feiras e similares:	
5.4.1	Lugares formais — cada:	
5.4.1.1	Por mês	21,85 €
5.4.1.2	Por ano	174,72 €
5.4.2	Lugares informais — por m²:	
5.4.2.1	Por dia	0,50 €
5.4.2.2	Por mês	9,88 €
5.5	Utilização de câmaras frigoríficas — Por dia ou fração:	
5.5.1	Produtos hortícolas e frutícolas — por caixa ou volume	0,70 €
5.5.2	Peixe, carnes, miudezas e criação — por caixa ou volume	1,03 €
5.6	Utilização da instalação elétrica geral dos mercados — por cada e por mês:	
5.6.1	Frigoríficos, arcas frigoríficas e similares	40,25 €
5.6.2	Serra elétrica	5,74 €
6	Higiene e salubridade:	
6.1	Recolha de resíduos sólidos de praias concessionadas — por época balnear:	
6.1.1	Ligadas à rede de abastecimento público de água (limpeza do areal)	311,13 €
6.1.2	Não ligadas à rede de abastecimento público de água (limpeza do areal e recolha de resíduos sólidos domésticos)	622,27 €
6.2	Remoção de entulhos — por saco (tipo Big-bag)	15,95 €
6.3	Recolha de Resíduos urbanos de grandes produtores — por contentor de 800 l	39,01 €
7	Cemitérios:	
7.1	Inumações:	
7.1.1	Em sepulturas temporárias:	
7.1.1.1	Normais	27,17 €
7.1.1.2	Antipolvente e acelerador de decomposição de matéria orgânica	31,26 €
7.1.2	Em sepulturas perpetuas:	
7.1.2.1	Caixão de madeira	32,62 €
7.1.2.2	Caixão de zinco	36,13 €
7.1.3	Em jazigos particulares:	
7.1.3.1	Térreos	39,40 €
7.1.3.2	Subterrâneos ou de capela	54,35 €
7.1.4	Em jazigos municipais e sua ocupação:	
7.1.4.1	Por período de um ano ou fração	27,17 €
7.1.4.2	Com caráter de perpetuidade	1 811,36 €
7.2	Crematório;	
7.2.1	Cremação;	
7.2.1.1	Residente no concelho	211,28 €
7.2.1.2	Não residente no concelho	316,92 €
7.2.2	Cremação de ossadas, fetos mortos e peças anatómicas:	
7.2.2.1	Existentes em cemitérios do município	73,95 €
7.2.2.2	Provenientes de quaisquer outros cemitérios	147,91 €
7.3	Exumação (por ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do Cemitério)	31,26 €
7.4	Trasladação dentro do Cemitério:	
7.4.1	Cinzas	10,15 €
7.4.2	Ossadas	8,97 €
7.5	Ocupação de ossários municipais:	
7.5.1	Por cada período de um ano ou fração	5,85 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
7.6	Concessão de terrenos para ampliar e manter jazigos:	
7.6.1	Ampliar e manter:	
7.6.1.1	Os primeiros 3 m ² ou fração	1 369,86 €
7.6.1.2	O 4.º e 5.º m ² — cada	456,61 €
7.6.1.3	Cada m ² a mais ou fração	684,94 €
7.6.1.4	A ampliação de jazigos já existentes será taxada pelo valor que corresponder ao escalão da metragem desses terrenos no conjunto das áreas de ocupação e da ampliação a fazer.	
7.7	Averbamentos de transferência de titularidade do direito de ocupação de sepulturas ou ossários, jazigos ou concessão de terrenos	2,92 €
7.8	Licenças de obras em jazigos e sepulturas perpetuas e prorrogação de prazo de execução de obras determinadas pela Câmara:	
7.8.1	Reconstrução, ampliação e modificação de jazigos — por mês	64,13 €
7.8.2	Revestimento em cantaria ou mármore de sepultura perpetua, incluindo lápides, floreiras, etc. — cada e por mês	43,34 €
7.8.3	Manutenção;	
7.9	Venda de flores no interior dos cemitérios:	
7.9.1	Por m ² ou fração e por mês	3,55 €
7.9.2	Por m ² ou fração e por ano	24,73 €
8	Obras particulares/operações de loteamento e obras de urbanização:	
8.1	Indicação, verificação ou marcação de alinhamento ou nivelamento para efeitos de construção — por cada	55,08 €
8.2	Averbamentos de:	
8.2.1	Titularidade em processos, licenças e alvarás	12,84 €
8.2.2	Depósito de Ficha Técnica da Habitação	17,86 €
8.3	Licença de construção e admissão de Comunicação Prévia:	
8.3.1	Por cada período de 22 dias úteis ou fração	9,00 €
8.3.2	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 1.ª prorrogação do prazo:	
8.3.2.1	Para habitação unifamiliar	17,99 €
8.3.2.2	Para habitação plurifamiliar e outros usos	53,95 €
8.3.3	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 2.ª prorrogação do prazo:	
8.3.3.1	Para habitação unifamiliar	26,98 €
8.3.3.2	Para habitação plurifamiliar e outros usos	70,90 €
8.4	Autorização de utilização:	
8.4.1	Por cada fogo e seus anexos	6,91 €
8.4.2	Por cada 50 m ² ou fração de outros usos	6,91 €
8.5	Procedimentos Especiais de Licenciamento ou Autorização:	
8.5.1	Autorização de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	85,78 €
8.5.2	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos derivados do Petróleo, instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo e Áreas de Serviço:	
8.5.2.1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração, nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, e do Regulamento de Procedimentos de Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Produtos derivados do Petróleo, Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo e Áreas de Serviço	258,22 €
8.5.2.2	Vistorias relativas ao processo de licenciamento	222,83 €
8.5.2.3	Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	222,83 €
8.5.2.4	Vistorias periódicas	222,83 €
8.5.2.5	Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	222,83 €
8.5.2.6	Vistorias para parques de armazenagem de garrafas de GPL, com capacidade ≥ 0,520 m ³	305,91 €
8.5.2.7	Averbamentos	152,95 €
8.6	Vistorias:	
8.6.1	Vistorias de demolição — Por cada piso a demolir	27,79 €
8.6.2	Vistorias para autorização de utilização — Por cada fogo e seus anexos ou unidade de ocupação	19,41 €
8.6.2.1	Em caso de repetição de vistoria por causa imputável ao requerente, ou de novo pedido por desistência do primeiro, será cobrado 3 vezes o valor definido em 8.6.2.	
8.6.3	Vistorias nos termos dos artigos 89.º e 90.º do RJUE	29,13 €
8.6.4	Vistorias para receção provisória e definitiva de obras de urbanização	38,84 €
8.6.5	Outras Vistorias e Relatórios Técnicos	19,41 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
8.6.6	Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 6.º do DL 128/2014, de 29 de agosto (regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local).	36,51 €
8.7	Informações Prévias e Informações sobre o estado e andamento de processos:	
8.7.1	Informações nos termos da alínea a) do artigo 110.º do RJUE	19,41 €
8.7.2	Informações nos termos da alínea b) do artigo 110.º do RJUE, quando não requeridas pelo titular do processo.	19,41 €
8.7.3	Informação prévia prevista no artigo 14.º, n.º 1 do RJUE	96,15 €
8.7.4	Informação prévia prevista no artigo 14.º, n.º 2 do RJUE	96,15 €
8.8	Emissão de alvarás de licença de loteamento e de obras de urbanização:	
8.8.1	Emissão de alvará de loteamento por cada unidade de habitação ou cada 100 m² ou fração de outras utilizações	7,60 €
8.8.2	Por cada aditamento ao alvará.	3,82 €
8.8.3	Prazo de execução de obras de urbanização:	
8.8.3.1	Por cada período de 22 dias úteis ou fração	7,60 €
8.8.3.2	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 1.ª prorrogação do prazo	7,60 €
8.8.3.3	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 2.ª prorrogação do prazo	7,60 €
8.9	Certidão de Destaque.	131,67 €
8.10	Participação nos equipamentos coletivos locais, em áreas em que as infraestruturas não estejam asseguradas pelo loteador ou em lotes constituídos ao abrigo do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5 do RJUE, na sua atual redação, por fogo.	3 776,47 €
8.11	Comparticipação na obra de enxugo na bacia de Vale Cavala, por cada fogo ou utilização equivalente	3 215,73 €
8.12	Taxa municipal de urbanização referente à participação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais:	
8.12.1	Por m² de área de construção para habitação, comércio, serviços e armazéns, incluindo arrecadações, na área que ultrapasse 50 % do uso principal:	
8.12.1.1	UNOP 1 — Almada Nascente	62,24 €
8.12.1.2	UNOP 2 — Laranjeiro	62,24 €
8.12.1.3	UNOP 3 — Almada Poente	62,24 €
8.12.1.4	UNOP 4 — Vale Mourelos	58,81 €
8.12.1.5	UNOP 5 — Monte de Caparica	62,24 €
8.12.1.6	UNOP 6 — Pêra, mais áreas urbanas consolidadas da Freguesia da Trafaria	58,81 €
8.12.1.7	UNOP 7 — Trafaria/Costa da Caparica, exceto as áreas urbanas consolidadas da Freguesia da Trafaria.	62,24 €
8.12.1.8	UNOP 8 — Funchalinho	62,24 €
8.12.1.9	UNOP 9 — Capuchos	62,24 €
8.12.1.10	UNOP 10 — Charneca de Caparica.	58,81 €
8.12.1.11	UNOP 11 — Sobreda/Vales	58,81 €
8.12.1.12	UNOP 12 — Quintinhas/Vale Cavala	58,81 €
8.12.1.13	UNOP 13 — Matas.	58,81 €
8.12.1.14	UNOP 14 — Aroeira	58,81 €
8.12.2	Por m² de construção para empreendimentos turísticos e por m² de área de ocupação de edificações industriais, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 0,20 ao valor base definido em 8.12.1, visando o incentivo ao desenvolvimento económico e turístico do concelho;	
8.12.3	Em operações urbanísticas desenvolvidas no âmbito do Polo Tecnológico de Empresas de Inovação do Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal (Madan Parque) e em edificações destinadas a Indústrias de Base Tecnológica localizadas em espaços I&D (Investigação e Desenvolvimento) previstos no PDMA — isento, visando o incentivo ao desenvolvimento económico e sustentável do concelho;	
8.12.4	Nas operações urbanísticas em áreas em que as infraestruturas não estejam asseguradas pelo loteador ou em lotes constituídos ao abrigo do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5 do RJUE, na sua atual redação, à área edificável definida para o lote é aplicado o índice 0,5 do referido em 8.12.1., para além do valor previsto em 8.12.1 para cada m² de construção;	
8.12.5	Alteração ao uso fixado na licença ou autorização de utilização, por cada m² de área útil da fração sujeita a mudança de uso:	
8.12.5.1	De habitação, indústria e armazéns para comércio, serviços e equipamentos privados, nas UNOP's 1, 2 e 7, exceto as áreas urbanas consolidadas da Trafaria e as situações abrangidas por estudos de mudanças de uso devidamente aprovadas pela Câmara, e projetos de criação de emprego aprovados e apoiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 2,0 ao valor base definido em 8.12.1; Suspenso, pelo período de um ano, para os processos pendentes, iniciados e executados nesse período.	



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
8.12.5.2	De estacionamento ou arrecadações ou similares, para qualquer outro uso em todo o concelho, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 2,0 ao valor base definido em 8.12.1;	
8.12.5.3	Outras operações materiais do solo para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 0,5 ao valor base definido em 8.12.1, por m ² de solo utilizado.	
8.13	Comparticipação nas infraestruturas periféricas na zona da Aroeira, proporcionalmente a cada parcela de 5.000 m ²	59 097,26 €
8.14	Execução de obras de infraestruturas a garantir pelos urbanizadores na área do Plano Parcial de Almada, por m ² de área de construção	113,31 €
8.15	Nos casos em que exista aumento da área de construção que gera deficit de estacionamento, haverá lugar à seguinte participação por cada lugar de estacionamento.	10 571,96 €
8.16	Inspeções de ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
8.16.1	Inspeções periódicas ou extraordinárias	141,69 €
8.16.2	Reinspeções	99,46 €
8.16.3	Selagem e desselagem de elevadores	99,46 €
8.17	Taxas de Controlo no âmbito do SIR:	
8.17.1	Nos termos do artigo 79.º do DL n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2015, de 11 de maio que aprova o Sistema de Indústria Responsável (SIR), e sem prejuízo das taxas previstas em legislação específica, é devido o pagamento de uma taxa única para cada um dos seguintes atos: (Taxa única calculada no quadro II do anexo V do DL 169/2012 a ser regulamentada por Portaria dos membros do governo (artigo 80.º):	
8.17.1.1	Emissão de títulos digitais previstos no SIR.	100,36 €
8.17.1.2	Alterações, aditamentos ou atualizações aos títulos digitais previstos no SIR, excecionadas as atualizações decorrentes da realização de vistorias de conformidade para os efeitos previstos nas al. c), d) e e) do n.º 1 do artigo 36.º	100,36 €
8.17.1.3	Apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição.	100,36 €
8.17.1.4	Apreciação de pedidos de conversão em ZER	100,36 €
8.17.1.5	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos.	100,36 €
9	Serviço veterinário:	
9.1	Segurança Alimentar:	
9.1.1	Vistorias a veículos de transporte de géneros alimentícios ou unidades móveis ou amovíveis de comércio não sedentário de géneros alimentícios.	15,47 €
9.1.2	Vistorias a estabelecimentos de comércio de produtos alimentares	63,22 €
9.2	Serviços prestados pelo Serviço Veterinário:	
9.2.1	Estadia de animais segundo enquadramento legal (por animal e por cada período de 24:00 horas ou fração):	
9.2.1.1	Canídeos e felinos	2,51 €
9.2.1.2	Outros animais	4,97 €
9.2.2	Recolha de animal na via pública (por animal).	12,42 €
9.2.3	Recolha de animais para efeitos de vigilância sanitária, fora do concelho, acresce o valor por Km percorrido	14,84 €
9.2.4	Vigilância clínica (recolha estipulada por lei -por animal e por cada período de 24:00 horas ou fração)	11,52 €
9.2.5	Occisão (por animal)	14,07 €
9.2.6	Incineração (por Kg)	1,15 €
9.2.7	Esterilização/Castração de canídeos perigosos ou potencialmente perigosos, para situações definidas legalmente e com comprovativo de insuficiência económica:	
9.2.7.1	Cadela até 10 kg	48,59 €
9.2.7.2	Cadela de 10 a 25 kg	63,44 €
9.2.7.3	Cadela mais de 25 kg.	78,30 €
9.2.7.4	Cão até 10 kg	39,68 €
9.2.7.5	Cão de 10 a 25 kg	54,53 €
9.2.7.6	Cão mais de 25 kg	69,39 €
10	Ocupação do domínio público hídrico:	
10.1	Taxa de Recursos Hídricos — TRH:	
10.1.1	Ocupação do domínio público hídrico do Estado (por m ² de área ocupada);	
10.1.1.1	Para apoios temporários de praia e ocupações ocasionais de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa.	entre 5,27€ e 7,91€
10.1.1.2	Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa.	entre 7,91€ e 10,55€



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
10.1.1.3	Para os demais casos	1,05 €
10.2	Títulos de Utilização de Recursos Hídricos — TURH;	
10.2.1	Emissão de Licença para apoios de praia	262,74 €
10.2.2	Emissão de Licença para ocupações temporárias por prazo inferior a um ano.	52,55 €
10.2.3	Concessão para apoio de praia com equipamento associado.	788,23 €
10.2.4	Averbamento para mudança de titularidade.	52,55 €
10.3	Licenças e autorizações para atos e exercício de atividades em espaços balneares, outros integrantes do Domínio Público Marítimo e no plano de água:	
10.3.1	Emissão de licença para atividades de caráter remunerado em praias.	20,00 €
10.3.2	Emissão de licença para atividade de caráter não remunerado em praias	10,00 €
10.3.3	Emissão de licença/Autorização especial para venda ambulante no areal (por mês)	25,00 €
10.3.4	Emissão de licença para realização de eventos circunstanciais de animação de praia (até ao limite de 1 hora e com um máximo de 10 elementos da organização)	12,00 €
10.3.5	Colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis no areal:	
10.3.5.1	Emissão de Licença	12,00 €
10.3.5.2	Despacho/Parecer de definição de condições de segurança:	
10.3.5.2.1	Pequenas dimensões — Estruturas até 50 m ²	40,00 €
10.3.5.2.2	Grandes dimensões — Estruturas com mais de 50 m ²	100,00 €
10.4	Licenças e taxas de ocupação do DPM para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado:	
10.4.1	Emissão de licença de ocupação dominial.	10,00 €
10.4.2	Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m ² por mês durante a época balnear)	0,09 €
10.4.3	Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m ² por mês fora da época balnear)	0,05 €
10.4.4	Ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo (por m ² por mês)	2,10 €
10.4.5	Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para depósito e guarda de materiais, ainda que correspondentes a apoio balnear (por m ² por mês)	2,00 €
10.4.6	Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para comercialização de bens e serviços, ainda que correspondente a equipamento de depósito e guarda de materiais de apoio balnear (por m ² por mês)	2,50 €
10.4.7	Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para guarda de embarcações e/ou utensílios de pesca (por m ² por ano)	4,00 €
10.4.8	Ocupação do domínio público marítimo para exercício de atividades de caráter remunerado em praias (por m ² por unidade de referência de 5 dias)	0,55 €
10.4.9	Ocupação do domínio público marítimo para exercício de atividades caráter não remunerado em praias (por m ² por unidade de referência de 5 dias)	0,20 €
10.4.10	Ocupação do domínio público marítimo para implantação de campos de jogos (por m ² por unidade de referência de 5 dias)	0,07 €
10.4.11	Vistoria de verificação dominial:	
10.4.11.1	Até 500 m ²	40,00 €
10.4.11.2	Entre 500 e 1500 m ²	55,00 €
10.4.11.3	Entre 1500 e 5000 m ²	65,00 €
10.4.11.4	Entre 5000 e 10000 m ²	85,00 €
10.4.11.5	Acima de 10000 m ²	100,00 €
10.5	Licença para a prática de atividades desportivas e recreativas e definição de condições de segurança:	
10.5.1	Emissão de Licença	5,00 €
10.5.2	Despacho de definição de condições de segurança e ocupação dominial (unidade de referência de 5 dias, com acréscimo de 15 % por cada dia adicional) para:	
10.5.2.1	Eventos de pequena dimensão (até 100 pessoas)	17,00 €
10.5.2.2	Eventos de média dimensão (entre 101 até 500 pessoas):	
10.5.2.2.1	Sem utilização exclusiva do DPM	35,00 €
10.5.2.2.2	Com utilização exclusiva do DPM	50,00 €
10.5.2.3	Eventos de grande dimensão (mais de 500 pessoas)	145,00 €
10.6	Realização de cerimónias no areal e definição de condições de segurança:	
10.6.1	Emissão de Licença	5,00 €
10.6.2	Despacho de definição de condições de segurança e ocupação dominial para:	
10.6.2.1	Cerimónias de pequena dimensão (até 50 pessoas):	
10.6.2.1.1	Sem utilização exclusiva do areal	20,00 €
10.6.2.1.2	Com utilização exclusiva do areal	45,00 €



Tabela de Taxas do Município de Almada		Valor da Taxa 2022 (*)
10.6.2.2	Cerimónias de grande dimensão (superior a 50 pessoas):	
10.6.2.2.1	Sem utilização exclusiva do areal	90,00 €
10.6.2.2.2	Com utilização exclusiva do areal	180,00 €
10.7	Eventos náuticos de natureza desportiva:	
10.7.1	Despacho de definição de condições de segurança:	
10.7.1.1	Com meios motorizados (motonáutica)	90,00 €
10.7.1.2	Sem meios motorizados (remos e/ou vela)	40,00 €
11	Segurança contra incêndios em edifícios:	
11.1	Emissão de pareceres sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios:	
11.1.1	Taxa mínima	110,03 €
11.1.2	Edifícios com Utilização-Tipo Habitação (€/m ²)	0,02 €
11.1.3	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos industriais, oficinas e armazéns (€/m ²)	0,08 €
11.1.4	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos que recebem público (€/m ²)	0,11 €
11.2	Realização de vistorias sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios:	
11.2.1	Taxa mínima	220,05 €
11.2.2	Edifícios com Utilização-Tipo Habitação (€/m ²)	0,04 €
11.2.3	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos industriais, oficinas e armazéns (€/m ²)	0,16 €
11.2.4	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos que recebem público (€/m ²)	0,22 €
11.3	Realização de inspeções regulares sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios:	
11.3.1	Taxa mínima	165,05 €
11.3.2	Edifícios com Utilização-Tipo Habitação (€/m ²)	0,03 €
11.3.3	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos industriais, oficinas e armazéns (€/m ²)	0,12 €
11.3.4	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos que recebem público (€/m ²)	0,16 €
12	Cultura:	
12.1	Espetáculos — Mera Comunicação Prévia:	
12.1.1	Comunicação de espetáculos de natureza artística	16,00 €
12.1.2	Comunicação de espetáculos de natureza artística com antecedência igual ou superior a 8 dias	12,80 €
12.1.3	Comunicação de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	20,00 €

(*) Às taxas constantes da presente tabela será acrescido, quando devido, o IVA, à taxa legal em vigor

314853921